

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 21446.000832/2022-81

CONTRATO N.º: 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 03/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA KARBECK SEGURANÇA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, considerando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica PARECER PRORE/MS N.º 28/2025, técnica Despacho Supad/Gecot n.º 515/2025, e ainda, considerando a autorização da diretora da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização, Sra. **Rosa Neide Sandes de Almeida** (Resolução Consad n.º 10, de 21 de março de 2023), nos termos do artigo 509, inciso II, alínea "d" e artigo 515, inciso II, alínea "d", todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC/Conab, NOC 10.901, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é a repactuação consoante a Cláusula Décima Quinta do **Contrato Administrativo Conab n.º 29/2024**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, o valor mensal do Contrato passará de **R\$ 143.035,66** (cento e quarenta e três mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 149.439,18 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) e o valor global do contrato passará de **R\$ 1.716.427,92** (um milhão, setecentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.793.270,16 (um milhão, setecentos e noventa e três mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos) para um período de 12 (doze) meses de contrato, a viger a partir de 1º/03/2025, representando um aumento aproximado de 4,48%

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo de Apostilamento** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2025NE000682**



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DA COSTA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional - Conab**, em 29/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YAGO KEWEN BORGES YAMAURA, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45269933** e o código CRC **9315B283**.

Referência: Processo nº.: 21446.000832/2022-81

SEI: nº.: 45269933